



IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS -LGPD



DFF

ENGENHARIA &
CONSULTORIA

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Motivação

Porque investir em *compliance LGPD*?

- Para atender o mercado que clama por PRIVACIDADE.
- Para atender as leis que nos cobram todos os dias.
- Para atender as necessidades dos sócios, colaboradores e parceiros.

FASE 1 – Capacitação

Faremos nessa fase o entendimento da lei geral de proteção de dados em uma capacitação rápida (+4 horas) para alinhamento de entendimento de usuários que querem desenvolver controles alinhados as necessidades da legislação.

O entendimento se faz necessário principalmente para interpretação dos artigos 17 a 22 da LGPD onde fala-se sobre os direitos dos titulares da informação. Assim com do artigo 37 ao 41 onde fala-se sobre os deveres do controlador e operador, ou do 42 a 45 que falam da responsabilidade pelos danos causados pelo tratamento dos dados.

Desta forma a preparação da adequação vai ficar mais eficiente no desenvolvimento dos controles.



FASE 2 - Relevância

Faremos o levantamento das tecnologias e fornecedores utilizados pelo cliente. Geraremos um inventário que trará as informações relevantes para a construção do planejamento de avaliação, informando o modelo, métodos, estratégias utilizadas pela aplicação prover a privacidade da informação.

Será identificada a relevância de sistemas e processos de negócio através de formulários de entrevistas enviados para os donos de processos e consolidação num **relatório de impacto de privacidade**.



FASE 3 - Riscos

Com base no mapeamento de dados de tecnologia e processos, executaremos uma avaliação de riscos por sistema/processo deixando desta forma as ações prioritárias a serem tomadas com base no maior risco da empresa. Serão observados os tratamentos formais, sistêmicos e humanos do dado pessoal.

Nesta fase será gerado **o relatório de impacto de proteção de dados (DPIA)** com foco nos sistemas que protegem o dado pessoal.

Será gerado a lista de planos de ação a serem desenvolvidos por relevância de risco para atendimento do *compliance* LGPD.



FASE 4 – Desenvolvimento

Desenvolvimento de adequação uso de DP

Será desenvolvido os planos de ação sugeridos na fase 3 e serão desenvolvidas as políticas e documentação desenvolvidos em conjunto com a empresa para o atendimento as melhores práticas de privacidade.



Revisão Jurídica/TI

Será submetido os resultados das fases para a área jurídica para o devido registro de cumprimento legal.

FASE 4 – Desenvolvimento

Planos de ação

Caso a tecnologia não tenha passado nos testes de aderência será planejado ações de adequação.

Faremos nessa fase o direcionamento da execução do plano de ação a serem executados pelos donos do processo. Esses planos podem ser formais, sistêmicos ou de infraestrutura. Um cronograma de trabalho deve ser estabelecido no PDPI e seguido pelas equipes envolvidas em cada sistema, para o pleno atendimento as exigências a legislação.





vCard

Vilson José Tomio

Consultor e Gestor de Projetos

projetos@dffengenaria.com.br

47 991457916

Av Juscelino Kubitschek, 410 - Centro
CEP 89201-100 Joinville/SC